



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência
vereador Ronnie Von Luís Rodrigues

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial na Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano em virtude do falecimento do **Sr. Euclides Alves de Oliveira**, pai do vereador Marcones Silva de Oliveira.

Art. 2º. Fica decretado, ainda, que no dia 19 de junho não haverá expediente na Câmara Municipal de João Lisboa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 18 dias do mês de junho de 2023.

Ronnie Von Luís Rodrigues

Vereador Presidente